



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### EDITAL N.º 110 / 2023

**ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS CARLOS, VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**, faz público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião extraordinária de 27 de outubro de 2023, deliberou dar início ao procedimento de revisão do **REGULAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MUSEOLÓGICOS DE AVEIRO**, que tem início com a presente publicitação.

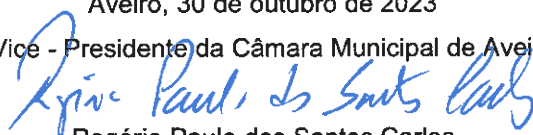
A revisão do mencionado Regulamento decorre da dinâmica da atividade municipal bem com a assunção de novas competências por via do denominado processo de descentralização e a assinatura do Auto de Efetivação da Transferência da Competência da Gestão e Propriedade do Museu de Aveiro / Santa Joana para a Câmara Municipal de Aveiro que impõem a revisão de várias das normas regulamentares aplicáveis à gestão dos equipamentos museológicos, bem como a previsão de novas disposições necessárias ao cumprimento dos objetivos de interesse público relevantes nesta matéria.

Mais se torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, e a partir da presente data, todos aqueles que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Os interessados podem apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de **REGULAMENTO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS MUSEOLÓGICOS DE AVEIRO**, no prazo de 10 dias a contar da presente data, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA. A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, endereçados ou entregues pessoalmente, nas instalações da Câmara Municipal sitas no Cais da Fonte Nova, Apartado 244, 3811- 904 Aveiro, ou enviados através do correio eletrónico [geral@cm-aveiro.pt](mailto:geral@cm-aveiro.pt).

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados no sítio eletrónico do Município de Aveiro, em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt) e nos lugares de estilo.

Aveiro, 30 de outubro de 2023

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

  
Rogério Paulo dos Santos Carlos



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 30 outubro de 2023

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes